



Ofício nº SELEG/015

Carapebus, em 01 de abril de 2020.

Assunto: Encaminha a Presente Indicação Legislativa nº 011/20, “Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Carapebus, que seja de forma urgente montado/construído um hospital de campanha para tratar pacientes com o novo corona vírus (covid-19)”.

(Processo nº 173 de 26/03/2020)

Excelentíssima Senhor Secretário de Saúde

Cumprimentando-a nesta oportunidade, sirvo do presente para **ENCAMINHAR a Indicação Legislativa nº 010/20, que seja de forma urgente montado/construído um hospital de campanha para tratar pacientes com o novo corona vírus (covid-19)”.**

Esta Augusta Câmara de Vereadores na **Oitava Sessão Ordinária** do dia **31/03/19, APROVOU em Leitura e Votação Simbólica e, por UNANIMIDADE, a epigrafada Proposição, o qual encaminhamos Cópia da Indicação Legislativa, assinada pelos autores da mesma, aguardando, por conseguinte o atendimento e execução por este Ilustre Poder Executivo Municipal.**

Nessa ocasião renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anselmo Prata Vicente
Vereador Presidente

Ao
Exmo. Senhor
Leonardo Sarmiento
Secretário de Saúde do Município de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro.

Recebido em:
01/04/2020
[Handwritten signature]



INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº011/2020

“SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CARAPEBUS, SENHOR LEONARDO SARMENTO, QUE SEJA DE FORMA URGENTE MONTADO/CONSTRUÍDO UM HOSPITAL DE CAMPANHA PARA TRATAR PACIENTES COM NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)”.

Autoria: Anselmo Prata Vicente, Luciano Sardinha de Carvalho, Marcelo Borges Martins, Wagner Mello Ferreira, Maicon Freitas Pimentel.

Os Vereadores signatários, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 96 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde em Carapebus, Leonardo Sarmento, que “**QUE SEJA DE FORMA URGENTE MONTADO/CONSTRUÍDO UM HOSPITAL DE CAMPANHA PARA TRATAR PACIENTES COM NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)**”.

Carapebus, Plenário Vereadora Maria Helena da Silveira Brito, em 26 de março de 2020.

Anselmo Prata Vicente
Presidente Da Câmara Municipal

Luciano Sardinha de Carvalho
Vereador Vice-Presidente

Marcelo Borges Martinhs
Vereador Primeiro-Secretário



Wagner Melo Ferreira
Vereador Segundo-Secretário

Maicon Freitas Pimentel
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores que compõe a Câmara Municipal de Carapebus, a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** tem como objetivo de salvar vidas, pois em virtude dos últimos fatos, precisamos se preparar para atender caso necessário à nossa população, seguindo assim exemplo dos Municípios precavidos e preocupados com seus munícipes.

Esse Hospital de campanha pode ser montando no ambulatório e levar os atendimentos de consultas para a UBS. Pode ser montado com tendas climatizadas no estacionamento do Hospital. O Hospital pode ser montado em caráter excepcional no Salim, porque é viável ser próximo ao hospital por causa do suporte técnico. Fica aqui nossa dica para de maneira resolver tais situações.

Diante do exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem, por UNANIMIDADE, a presente indicação legislativa de projeto de lei complementar.